



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 85 , DE 08 DE JULHO DE 2016

Institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2016-2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 211/2015, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 16, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes de gestão da Presidência do Conselho para o biênio 2015-2016;

CONSIDERANDO a Portaria 167, de 15 de dezembro de 2015, que institui o Plano Estratégico do CNJ para o período de 2015-2020;

CONSIDERANDO a edição dos Acórdãos do TCU 1.603/2008, 2.308/2010, 2.585/2012, 1.200/2014 e 3.051/2015, todos do Plenário, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas à normatização e ao aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

da Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça (PETIC-CNJ) para o período de 2016-2020, na forma do Anexo desta Portaria, em harmonia com os Macrodesafios do Poder Judiciário, em especial o que estabelece a “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC” e com o Planejamento Estratégico deste Conselho.

Art. 2º São componentes da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ:

I – Missão: prover soluções tecnológicas que contribuam para o cumprir da função institucional do CNJ;

II – Visão: ser referência em governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Poder Judiciário;

III – Valores:

- a) celeridade;
- b) colaboração;
- c) eficiência;
- d) inovação;
- e) proatividade;
- f) responsabilidade.

IV – 8 (oito) objetivos estratégicos:

a) Objetivo 1: consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias;

b) Objetivo 2: promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

c) Objetivo 3: aperfeiçoar a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações;

d) Objetivo 4: estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos Sistemas de Informação;

e) Objetivo 5: impulsionar a implantação e o aperfeiçoamento contínuo dos sistemas judiciais;

f) Objetivo 6: desenvolver melhoria das competências da equipe e do clima organizacional;

g) Objetivo 7: prover infraestrutura tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas;

h) Objetivo 8: aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

Art. 3º O PETIC-CNJ tem como objetivo promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica neste Conselho.

Art. 4º Compete ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) promover o acompanhamento periódico da execução do PETIC-CNJ e o monitoramento de seus resultados.

Art. 5º Os indicadores e metas vinculados aos objetivos estratégicos serão propostos pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI), em conjunto com as unidades e gestores envolvidos, e submetidos à apreciação do CGTIC.

Art. 6º Os programas, projetos e ações deverão ser previstos em Plano Diretor específico que será coordenado pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandowski**



Plano Estratégico de TIC do Conselho Nacional de Justiça 2016 - 2020

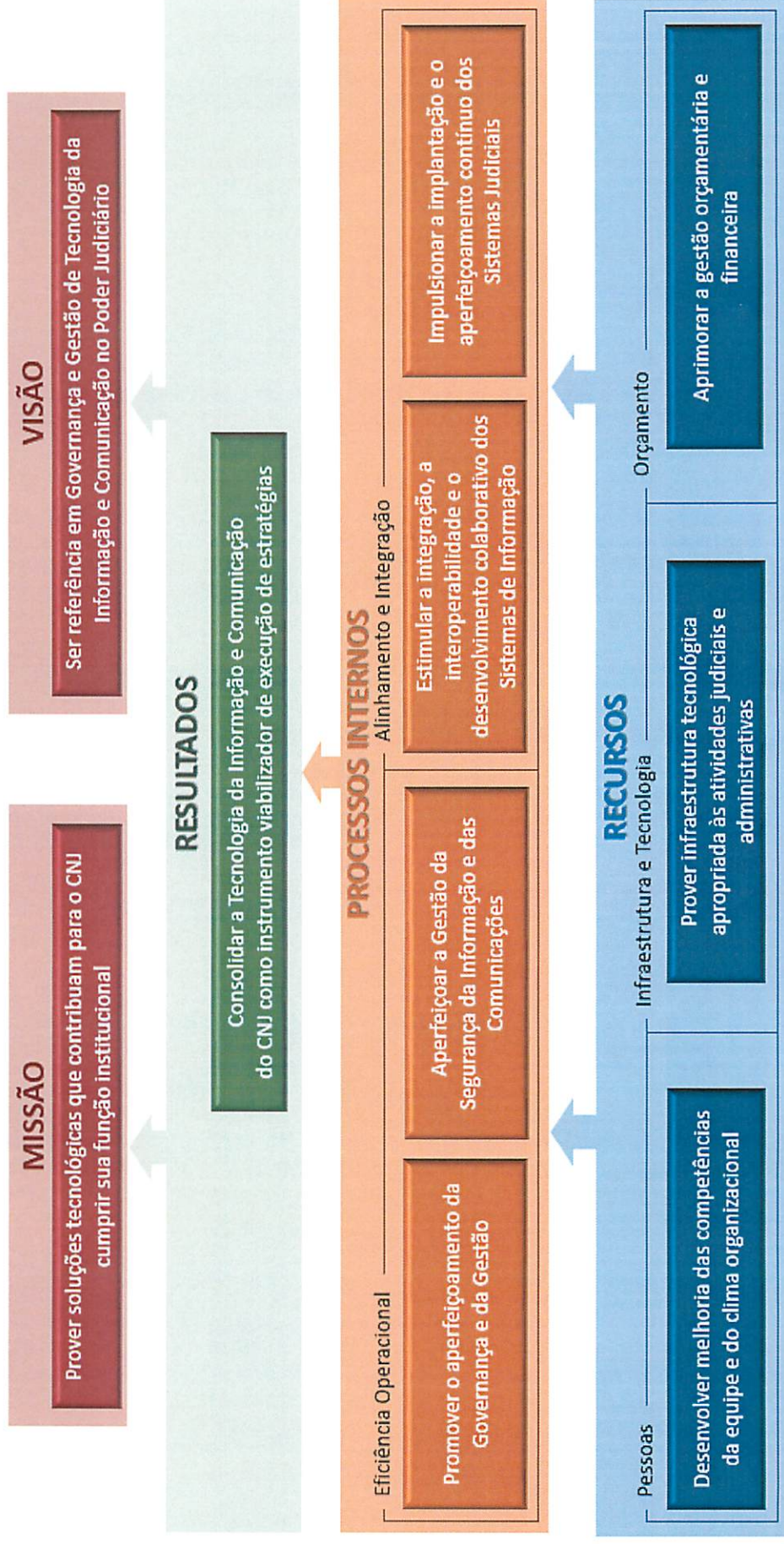
Contexto Estratégico de TIC

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o período de 2016-2020, tem como objetivo apresentar os direcionadores de Governança e de Gestão para o alcance dos objetivos e metas institucionais.

Em harmonia com os Macrodesafios do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ 198/2014, em especial a “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC” e, conseqüentemente, com o Planejamento Estratégico do CNJ instituído pela Portaria 167/2015, este documento foi concebido de forma a abordar os temas estratégicos de TIC que servirão de apoio para o cumprimento da função institucional do CNJ.

A Estratégia foi composta pela Missão, Visão e Valores de Tecnologia da Informação e Comunicação e desmembrada em 3 (três) perspectivas, 5 (cinco) temas e 8 (oito) objetivos estratégicos. As metas e indicadores necessários para cumprir cada objetivo serão consubstanciados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) que detalhará, inclusive, as ações a serem desenvolvidas.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO CNJ – TRADUÇÃO DA ESTRATÉGIA



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Missão

Prover soluções tecnológicas que contribuam para o CNJ cumprir sua função institucional.

Visão

Ser referência em governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Poder Judiciário.

Atributos de Valor da Tecnologia da Informação e Comunicação

- Celeridade;
- Colaboração;
- Eficiência;
- Inovação;
- Proatividade;
- Responsabilidade.

Macrodesafio de TIC do Poder Judiciário

Melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivos Estratégicos de TIC do Conselho Nacional Justiça

PERSPECTIVA	SIGLA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Resultados	OE1	Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.	Convergir esforços contínuos para consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação como instrumento viabilizador de execução de estratégias institucionais do CNJ.
Processos Internos	OE2	Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.	Implementar e incentivar a adoção de práticas reconhecidas de governança e de gestão de TIC, garantindo o alinhamento com a estratégia institucional do CNJ e nacional do Poder Judiciário, bem como prover infraestrutura tecnológica adequada para impulsionar projetos e ações.
	OE3	Aperfeiçoar a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações.	Contribuir com o CNJ para que a segurança da informação e das comunicações tenham a devida atenção e as ações de TIC pertinentes tenham o tratamento adequado.
	OE4	Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos Sistemas de Informação.	Incentivar a integração e a interoperabilidade entre os diversos sistemas, permitindo a troca de informações de maneira eficiente e eficaz entre os órgãos do Poder Judiciário. Estimular o desenvolvimento de sistemas de forma colaborativa, sempre que possível, possibilitando que equipes de diferentes órgãos atuem em conjunto e compartilhem conhecimento.
	OE5	Impulsionar a implantação e o aperfeiçoamento contínuo dos Sistemas Judiciais.	Convergir esforços para a implantação e o aperfeiçoamento dos Sistemas Judiciais atendendo as necessidades dos diversos segmentos da Justiça, das instituições partícipes do processo judiciário e dos jurisdicionados.
Recursos	OE6	Desenvolver melhoria das competências da equipe e do clima organizacional.	Melhorar o planejamento e a execução de ações de capacitação de pessoal de TIC. Desenvolver iniciativas que propiciem um ambiente de trabalho adequado e motivador.
	OE7	Prover infraestrutura tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas.	Garantir tecnologia adequada para as estratégias, projetos e ações do CNJ. Aperfeiçoar os processos de trabalho e gerenciamento dos serviços de TIC.
	OE8	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.	Promover o planejamento adequado do orçamento de TIC, bem como a efetiva execução dos recursos orçamentários. Promover e coordenar ações de forma integrada com os gestores de TIC, para a melhor execução financeira dos contratos.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

RICARDO LEWANDOWSKI

Corregedora Nacional de Justiça

NANCY ANDRIGHI

Conselheiros

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
CARLOS AUGUSTO DE BARROS LEVENHAGEN
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA
EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA
FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA
FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATOS
GUSTAVO TADEU ALKMIN
JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO
LELIO BENTES CORRÊA
LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND

Secretário Geral

FABRÍCIO BITTENCOURT DA CRUZ

Juízes Auxiliares

ANDRÉ GOMMA DE AZEVEDO
BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
LUIZ GERALDO SANT'ANA LANFREDI

Diretor Geral

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

FABRÍCIO BITTENCOURT DA CRUZ
FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES
GETÚLIO VAZ
HUMBERTO FONTOURA PRADERA
KARINA YOSHIMURA ALVARENGA
MARCELO LAURIANO LÚCIO

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTÔNIO AUGUSTO SILVA MARTINS
ANTÔNIO FERREIRA DE MELO FILHO
FLAVIO ABREU AMORIM
FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO
IGOR GUIMARÃES PEDREIRA
MARCELO LAURIANO LÚCIO